

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 044/94.

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

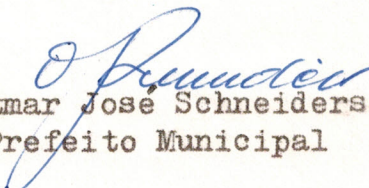
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 121/93,

D E C R E T A :

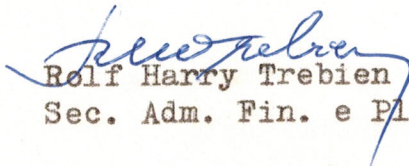
Art. 1º - Fica anulada parcialmente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a Dotação 9.9.9.9 - Reserva de Contingência, e cujo valor será transferido para a Dotação Orçamentária: 04.01.08421881.029 - Aquisição Viatura para o Ensino. 4.120 - Equipamento Material Permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste - SC, 07 de julho de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien
Sec. Adm. Fin. e Planej.